

fls. 23

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, na cidade de São José do Rio Preto – SP, compareci eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, ao endereço sito na Rua Benjamin Constant, 1348, Uchoa, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado n. 576.2024/016364-1, expedido nos autos do Processo – n.1005177-09.2024.8.26.0576 –em trâmite pelo E. Vara do Juizado Especial Cível desta COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, que GUILHERME GUTIERREZ move face a LUIZ CARLOS FERREIRA; onde, preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, a saber:

Veículo JTA/SUZUKI AN 125, placa DVW3262, COR AMARELA, ANO FAB 2007, MOD 2007, RENAVAM 00916022951. Bem em regular estado de conservação e em funcionamento, segundo informações do executado.

AVALIAÇÃO do bem: R\$ 5.771,00 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais) – Tabela FIPE Mês março/2024.

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça.

Oficiala de Justiça: _____

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELLEN MONTEIRO DE BARROS FAVARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005177-09.2024.8.26.0576 e o código M8a8Q/Lm.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6PP VZBAV A29TE 4RLXB

